

**RESOLUÇÃO Nº**  
**CRC-CE 830/2025**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CRCCE Nº 695/2018 QUE DISPÕE  
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ** no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** orientação exarada pelo Conselho Diretor do CRCCE, reunido em 20 de agosto de 2025, a respeito das diárias pagas aos empregados do CRCCE, ocupantes do cargo de fiscal contador do Órgão;

**R E S O L V E, *ad referendum* do Plenário do CRCCE:**

**Art. 1º** - Alterar o anexo 1, da Resolução CRCCE nº 695/2018, que vigorará da seguinte forma:

| Classe                                                                                                                                                                         | Fora do Estado | Dentro do Estado | Internacional<br>US\$/ €\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------------|
| Conselheiros Titulares e Suplentes,<br>Superintendente Executivo, Diretor de<br>Governança, Fiscal, Supervisor de Fiscalização,<br>Coordenadores de Departamento e Assessores. | R\$ 516,00     | R\$ 310,00       | 580,00                     |
| Empregados, Delegados e colaboradores.                                                                                                                                         | R\$ 390,00     | R\$ 230,00       | 400,00                     |

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

fellipe@compliance-ce.com.br  
Fortaleza(CE), 25 de agosto de 2025.  
Assinado  
 Fellipe Matos Guerra  
**FELLIPE MATOS GUERRA**  
D4Sign  
**PRESIDENTE**

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone:  
(85) 3194-6000 - Email: [conselho@crc-ce.org.br](mailto:conselho@crc-ce.org.br) - Site: [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br)

830 pdf

Código do documento 9d561c4d-9428-4290-a73e-4fb48a51be2c



## Assinaturas



Fellipe Matos Guerra  
fellipe@compliance-ce.com.br  
Assinou

*Fellipe Matos Guerra*

## Eventos do documento

### 27 Aug 2025, 11:02:02

Documento 9d561c4d-9428-4290-a73e-4fb48a51be2c **criado** por WLADIA BRUNO CARDOSO (7c1cc992-a4f1-4a2f-ba2e-7169c597bc0c). Email: asspres@crc-ce.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-27T11:02:02-03:00

### 27 Aug 2025, 11:02:38

Assinaturas **iniciadas** por WLADIA BRUNO CARDOSO (7c1cc992-a4f1-4a2f-ba2e-7169c597bc0c). Email: asspres@crc-ce.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-27T11:02:38-03:00

### 27 Aug 2025, 12:28:12

FELLIPE MATOS GUERRA **Assinou** (2b440688-cdfd-45c3-880a-6108dc4417e3) - Email: fellipe@compliance-ce.com.br - IP: 104.28.63.122 (104.28.63.122 porta: 20422) - Geolocalização: -3.779392976746797 -38.53946795947317 - Documento de identificação informado: 024.992.353-06 - DATE\_ATOM: 2025-08-27T12:28:12-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): 73a23173ff921f1a181eb90c60859fb98ebd17b347758fac36051b84637b06eb

(SHA512): 5c437bb2724c92666f5938967c38e64c7e697eb52707056c4fd14d02ead1198f4c2765075c45b9e44a8037b83c9b71ac139bff23ff08af20c5a14d74d0e3b448

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.